

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112455090021291

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 10:19

Portaria nº 922/2026

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2026, à servidora **MARA JUREMA LIMA PEREIRA**, matrícula 27740, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.073,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 4.104,97 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; 09 Triênios no valor de R\$ 1.154,52, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário base nível 1 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89§1; Incorporação Judicial do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 779,94, correspondente a 19% (dezenove por cento) do vencimento e equivalente a 19/25 (dezenove vinte e cinco avos) - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36§3; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 34,33 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36§3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 23/03/2026.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAF1-8710-5787-9960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/03/2026 08:38:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DAF1-8710-5787-9960>